

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 3774/2024.

CONCEDE A "COMENDA ARILDO VALADÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a "Comenda Arildo Valadão", nos termos da Resolução N° 261/2012 a:

ROGER FERNANDES GONÇALVES

 $\textbf{Art. 2° -} \ \texttt{Este Decreto entrar\'a em vigor na data} \\ \texttt{de sua publica\~{c}ao, revogadas as disposi\~{c}es em contrário.}$

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



